

Acórdão**Processo Nº RO-0010325-95.2017.5.03.0174**

Relator Rodrigo Ribeiro Bueno
 RECORRENTE CLARO S.A.
 ADVOGADO LUANNA VIEIRA DE LIMA COSTA(OAB: 74759/MG)
 ADVOGADO LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
 ADVOGADO GUSTAVO MAGALHAES ASSIS(OAB: 90523/MG)
 RECORRENTE FRANCIANE VIEIRA DIAS COSTA
 ADVOGADO RAFAEL ALVIM GARAGORRY(OAB: 114147/MG)
 ADVOGADO GLAUCO AZEVEDO DA FONSECA FILHO(OAB: 133402/MG)
 RECORRIDO TOTAL TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 RECORRIDO FUTURA TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 RECORRIDO CLARO S.A.
 ADVOGADO LUANNA VIEIRA DE LIMA COSTA(OAB: 74759/MG)
 ADVOGADO LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
 ADVOGADO GUSTAVO MAGALHAES ASSIS(OAB: 90523/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CLARO S.A.
- FRANCIANE VIEIRA DIAS COSTA
- FUTURA TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
- TOTAL TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: USO DE VEÍCULO DO EMPREGADO COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO.

É cediço que os custos do empreendimento não podem ser transferidos para o empregado, a teor do caput do art. 2º da CLT. Desse modo, se o veículo de propriedade da autora constituía uma ferramenta de trabalho, ela faz jus a uma reparação pelo uso e natural desgaste decorrente da utilização do bem na realização das atividades em prol da empresa reclamada.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso da reclamada Claro S/A para absolvê-la da responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta na sentença de origem, ficando prejudicado o exame das demais matérias erichadas em seu recurso; e deu provimento parcial ao apelo da reclamante para: a) determinar que o salário extra folha gere reflexos nos RSRs; b) condenar as 1ª e 2ª reclamada ao pagamento da indenização de R\$300,00/mês pelo uso do veículo próprio como ferramenta de trabalho; e c) determinar a aplicação do índice de correção monetária pela TR até 24/03/15, o IPCA-E de 25/03/15 a 10/11/17 e a TR a partir de 11/11/17; manteve o valor da condenação porque

ainda compatível; facultou à Claro S.A. requerer junto à Receita Federal a devolução das custas pagas para recorrer.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 19.11.2018 (divulgada no dia 16.11.2018).

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2018.

Ata**atade julgamento dia 07.11, 9a turma**

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 07 de novembro de 2018, com início às 08h50 e término às 10h38min.

Presentes os Exmos. Desembargador João Bosco Pinto Lara (Presidente), Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos e Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno.

Ausência justificada do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e registrou voto de congratulações aos professores Hermes Vilchez Guerrero e Mônica Sette Lopes, que serão empossados, respectivamente, nos cargos de Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, desejando-lhes êxito na nobre missão.

Aderiram à homenagem os Magistrados presentes, o Procurador do Trabalho e o advogado João Bosco Leopoldino da Fonseca em nome próprio e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais.

A seguir, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do

Exmo.

Desembargador Presidente.

Secretaria da Décima Turma
Pauta
Pauta de Julgamento

DÉCIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, A SER REALIZADA NO DIA
27 DE
NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA AVENIDA GETÚLIO
VARGAS, No.
225 - EDIFÍCIO SEDE - 8o. ANDAR BELO HORIZONTE.

Relator: Des. Maria Laura Franco Lima de Faria

Revisor: Des. Taisa Maria M. de Lima

Processo Nº AP-0021200-07.2008.5.03.0024*Processo Nº AP-00212/2008-024-03-00.6*

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Antonio Marcio Botelho(OAB: MG 95117)
Advogado	Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Jusceline Grazielle Santos
Advogado	Celso de Oliveira Lopes(OAB: MG 47546)
Agravado(s)	Gata Amarela e outra
Agravado(s)	Cassio Rodrigo Laurentino - ME e outra
Advogado	Antonio Marcio Botelho(OAB: MG 95117)

Processo Nº RO-0000319-61.2013.5.03.0144*Processo Nº RO-00319/2013-144-03-00.4*

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Recorrente(s)	Moises Soares dos Anjos
Advogado	Jose Geraldo Avelino Esteves(OAB: MG 118762)
Recorrente(s)	Precon Industrial S.A.
Advogado	Bruno Carlos Alves Pereira(OAB: MG 125577)
Advogado	Laura Andrade Botelho(OAB: MG 167924)
Advogado	Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: MG 107091)
Recorrido(s)	os mesmos

Processo Nº AP-0062600-07.2007.5.03.0001*Processo Nº AP-00626/2007-001-03-00.0*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravante(s)	Maria Francisca Rosa dos Santos
Advogado	Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: MG 120719)
Advogado	Antonio Goncalves Pereira(OAB: MG 27670)
Agravado(s)	Maria Antonia Henrique Pereira
Advogado	Antonio Goncalves Pereira(OAB: MG 27670)
Agravado(s)	Pizzaria BR Ltda.
Advogado	Bruna Rocha Ferreira(OAB: MG 91154)
Agravado(s)	O Pizzaiolo Ltda.
Advogado	Bruna Rocha Ferreira(OAB: MG 91154)
Agravado(s)	Maria Angela Paulino Teixeira Lopes
Agravado(s)	Luciano Noronha Paulino

Processo Nº AP-0110000-63.2003.5.03.0031*Processo Nº AP-01100/2003-031-03-00.6*

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravante(s)	Renata de Souza Silva
Advogado	Maria de Fatima Domenici Azevedo(OAB: MG 74382)
Agravado(s)	Rancho do Vo Anastacio Ltda.
Advogado	Edson Antunes Diniz Filho(OAB: MG 65864)
Agravado(s)	Roberto Marcio Ribeiro dos Santos
Advogado	Ricardo Giordani Ribeiro(OAB: MG 119848)
Agravado(s)	Anna Rosa Ribeiro dos Santos e outros

Processo Nº AP-0001913-49.2013.5.03.0035*Processo Nº AP-01913/2013-035-03-00.3*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Agravante(s)	Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.
Advogado	Marcelo de Paula Marsillac(OAB: RJ 76866)
Agravado(s)	Luis Claudio de Oliveira
Advogado	Elisangela Marcia do Nascimento Vidal(OAB: MG 92777)

Relator: Des. Maria Laura Franco Lima de Faria

Processo Nº ROPS-0001402-62.2014.5.03.0020*Processo Nº ROPS-01402/2014-020-03-00.3*

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maria Laura Franco Lima de Faria
Recorrente(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S.A.
Advogado	Lucas Mattar Rios Melo(OAB: MG 118263)
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Ludmila Rosa dos Santos
Advogado	Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198)